

OBSERVATÓRIO SUL-AMERICANO DE DEFESA E FORÇAS ARMADAS
INFORME BRASIL Nº 34/2011

Período: 22/10/2011 – 28/10/2011

GEDES – Brasil

- 1- Senado Federal aprova Lei de Acesso às Informações Públicas
- 2- Senado Federal aprova criação da Comissão da Verdade
- 3- Dilma Rousseff e Juniti Saito ressaltam atuação e apoio à Força Aérea Brasileira
- 4- Operação do Exército em favela é suspensa pela Justiça

1- Senado Federal aprova Lei de Acesso às Informações Públicas

Os periódicos *Correio Braziliense*, *Folha de S. Paulo* e *O Estado de S. Paulo* informaram que o Senado Federal aprovou a Lei de Acesso às Informações Públicas que regulamenta o acesso a documentos oficiais do Estado. O texto, que já havia sido aprovado pela Câmara dos Deputados, agora vai à sanção presidencial e entrará em vigor 180 dias após a assinatura da presidente da República, Dilma Rousseff. Qualquer cidadão poderá requerer informações sem justificativa do pedido e espera-se também a disponibilização em formato digital. O presidente do Senado, José Sarney, e o senador Fernando Collor de Mello defendiam a previsão de sigilo eterno para alguns documentos ultrassecretos, como aqueles que possam colocar em risco a defesa e a soberania nacionais, os planos e operações estratégicas das Forças Armadas e que possam prejudicar as relações internacionais do país. Assim, o texto que seguirá para sanção presidencial fixa o prazo máximo de 25 anos para o segredo de documentos ultrassecretos, 15 anos para os secretos e 05 anos para os reservados, sendo que todos estes prazos podem ser renovados apenas uma única vez, findando o segredo eterno de temas que o Governo Federal chegou a considerar como sigilosos, tais como telegramas diplomáticos, documentos do período do regime militar brasileiro (1964-1985) e da Guerra do Paraguai (1864-1870). De acordo com o jornal *Correio Braziliense*, a nova lei é um poderoso instrumento para os trabalhos da Comissão da Verdade, pois garante acesso pleno e irrestrito às informações relativas a violações de direitos humanos. Ademais, em editorial, a *Folha* criticou a manutenção do sigilo de documentos estatais, defendendo que ocultar documentos públicos configura uma violação constitucional contra o direito à informação. Em entrevista para o *Estado*, o historiador Marco Antonio Villa afirmou que a aprovação da lei é uma vitória do cidadão contra o Estado, mas é fundamental acompanhar a implementação da mesma para que o governo não crie dificuldades novamente ao acesso a documentos ultrassecretos. Também em entrevista ao *Estado*, Fernando Oliveira Paulino, professor universitário e coordenador do Fórum de Direito de Acesso à Informações Públicas, apontou que a lei pode trazer benefícios econômicos ao país, visto que novos investimentos tenderão a surgir com o esclarecimento de informações vinculadas ao Estado. No entanto, segundo informação do *Estado*, muitos documentos continuarão sigilosos por mais dois anos, período em que os órgãos que guardam os mesmos irão reavaliar o grau de sigilo segundo as diretrizes da nova lei. (*Correio Braziliense* – Política – 26/10/11; *Correio*

Braziliense – Opinião – 27/10/11; Folha de S. Paulo – Poder – 26/10/11; Folha de S. Paulo – Opinião – 27/10/11; O Estado de S. Paulo – Nacional – 26/10/11; O Estado de S. Paulo – Notas e Informações – 27/10/11; O Estado de S. Paulo – Nacional – 27/10/11)

2- Senado Federal aprova criação da Comissão da Verdade

Segundo informações veiculadas nos jornais *Correio Braziliense*, *Folha de S. Paulo* e *O Estado de S. Paulo*, o Senado Federal aprovou no dia 26/10/11 o projeto de lei que cria a Comissão da Verdade, órgão que investigará violações aos direitos humanos no período de 1946 a 1988. Especulava-se que emendas seriam propostas ao projeto, mas o mesmo não ocorreu. O relator do projeto no Senado, Aloysio Nunes, afirmou que o foco da Comissão deve ser o período do regime militar (1964-1985), uma vez que, segundo o senador, foi nesse período que os crimes militares ganharam feições de políticas de Estado. O projeto segue para sanção da presidente da República, Dilma Rousseff, que nomeará os sete membros integrantes da Comissão, escolhidos com base em critérios como os da pluralidade, idoneidade e conduta ética. Após seis meses da composição do grupo as investigações terão início. Por meio de acesso a documentos e testemunhas, o grupo estatal visará identificar pessoas e instituições responsáveis por torturas, desaparecimentos e mortes. Contudo, devido à vigência da Lei da Anistia (1979), a Comissão não poderá efetuar julgamentos ou punições. Entretanto, de acordo com o jornal *Folha de S. Paulo*, a criação da Comissão poderá abrir caminho para ações judiciais civis contra militares e outros agentes responsáveis por violações de direitos humanos com o objetivo de ressarcir aos cofres públicos o dinheiro gasto pelo governo no pagamento de indenizações às vítimas do regime militar, baseados no artigo 37 da Constituição Federal, e que não contraria a Lei da Anistia, pois esta cuida estritamente de “crimes políticos” e conexos a estes durante o regime militar. Segundo o professor de direito constitucional Pedro Serrano, da Universidade Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), “o Estado indenizou essas vítimas e agora tem o dever de, identificando quem causou esses danos, quem foi o torturador, quem foi que sumiu com a pessoa, promover uma indenização ao Estado”. Esta tese tem o apoio de um integrante da Advocacia-Geral da União (AGU), que discorreu sob anonimato, e do procurador da República Marlon Weichert, estudioso do assunto. Em contraposição, o assessor do Ministério da Defesa, José Genoíno, acredita não haver lugar para ações indenizatórias, pois “isso contradiz o espírito da Lei da Anistia e essa vontade de punição pode intimidar testemunhas e impedir que a verdade venha à tona”. (*Correio Braziliense – Política – 27/10/11; Folha de S. Paulo – Poder – 27/10/11; Folha de S. Paulo – Poder – 28/10/11; O Estado de S. Paulo – Nacional – 27/10/11*)

3- Dilma Rousseff e Juniti Saito ressaltam atuação e apoio à Força Aérea Brasileira

De acordo com o periódico *Correio Braziliense*, a presidente da República, Dilma Rousseff, e o comandante da Aeronáutica, tenente brigadeiro do ar Juniti Saito, ressaltaram o apoio governamental à Força Aérea Brasileira (FAB), bem como a atuação da mesma no cenário nacional. Na ocasião das

comemorações ao Dia do Aviador, ocorrida na cidade de Brasília, Distrito Federal, Saito elogiou o incentivo do Governo Federal na equipagem da FAB e, por sua vez, Rousseff destacou o trabalho da mesma na manutenção da integridade e da soberania nacionais. (Correio Braziliense – Cidades – 27/10/11)

4- Operação do Exército em favela é suspensa pela Justiça

Segundo o jornal *O Estado de S. Paulo*, a 37ª Vara de Justiça da cidade do Rio de Janeiro determinou a suspensão da operação de repressão ao tráfico de drogas realizada pelo Exército na favela da Vila Cruzeiro. A decisão ocorreu em resposta a um pedido feito pela Defensoria Pública do Estado, que considerou o mandado de busca e apreensão concedido à Força genérico e não específico, contrário ao que determina o Código de Processo Penal, pois o mandado estabelecia que os militares entrassem em qualquer casa da favela atrás de criminosos. Também foi feito um pedido similar contra as operações no Complexo do Alemão, entretanto, a decisão ainda não foi definida. O Exército não se manifestou sobre o caso. (*O Estado de S. Paulo* – Cidade/Metrópole – 28/10/11)

SITES DE REFERÊNCIA

Correio Braziliense – www.correioweb.com.br

Folha de S. Paulo – www.folhaonline.com.br

O Estado de S. Paulo – www.estadao.com.br

* Informamos que as colunas opinativas da Folha de S. Paulo e o conteúdo na íntegra do Correio Braziliense e O Estado de S. Paulo não são disponíveis gratuitamente na versão online. No entanto, aqueles que tiverem interesse em receber as notícias destes jornais utilizadas na produção do Informe Brasil, podem solicitá-las a gedes@franca.unesp.br

Equipe:

Alexandre Oliveira (Redator, graduando em Relações Internacionais, bolsista PIBIC); Ana Paula Lage de Oliveira (Supervisora, mestranda em Relações Internacionais, bolsista CAPES); Ana Paula Silva (Supervisora, mestranda em História); Etelmar Cristina Citrângulo Morente (Redatora, graduanda em Relações Internacionais, bolsista PIBIC); Fred Maciel (Redator, mestrando em História, bolsista CAPES); Heed Mariano Silva Pereira (Redatora, graduada em Relações Internacionais); Juliana de Paula Bigatão (Supervisora, doutoranda em Relações Internacionais); Laura Donadelli (Redatora, graduanda em Relações Internacionais, bolsista PIBIC); Mariana de Freitas Montebugnoli (Redatora, graduanda em Relações Internacionais); Victor Missiato (Redator, mestrando em História, bolsista CAPES).